



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.860 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

QUE ESTABELECE O DIA 09 DE OUTUBRO DE CADA ANO COMO SENDO O DIA DO PEQUENO EMPREENDEDOR, O GRANDE HERÓI MUNICIPAL.

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


ARTIGO 1º. Fica estabelecido o dia 09 DE OUTUBRO de cada ano, como sendo o DIA DO PEQUENO EMPREENDEDOR.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de setembro de 1997.


JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


ARISTES ALVES
Diretor
Deptº. de Administração